Decreto Nº 1/2026

Aprova as contas do Prefeito do Município de Santiago do Sul, Senhor Alacir Durante, referentes ao exercício de 2025.

Antonio Raimundo Guidolin, Presidente da Câmara de vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente pelos arts. 89 e 90.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Santiago do Sul, Senhor Alacir Durante, referentes ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acolhendo-se integralmente, o Parecer Prévio favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), conforme processo @PCP 26/00051508.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santiago do Sul,
SC, 27 de outubro de 2026.

ANTONIO RAIMUNDO GUIDOLIN:73755214920
Assinado de forma digital por ANTONIO RAIMUNDO GUIDOLIN:73755214920
Dados: 2026.10.27 14:53:20 -03'00'

Antonio Raimundo Guidolin
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra.

Fernanda Farezin
Analista Legislativo